



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PACAJUENSE AO SR. SÉRGIO LUIZ
RODRIGUES LIMA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE) faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede título de cidadão Pacajuense ao **SR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS-CE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 933, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL Nº 1133, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**, que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. SÉRGIO LUIZ RODRIGUES LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS